



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 13/06/2022, DODF nº 112, de 15/06/2022, pag. 7.
Portaria nº 580, de 13/06/2022, DODF nº 112, de 15/06/2022, pag. 7.

PARECER Nº 94/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00146639/2021-85

Interessado: **Colégio Anchieta II**

Autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade no Colégio Anchieta II; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 20 de agosto de 2021, de interesse do Colégio Anchieta II, situado na EQNM 5/7 S/N, Área Especial A, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Integral Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 29.314.868/0001-48, trata de solicitação de autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi credenciada até 31 de julho de 2025, pela Portaria nº 491/2020-SEEDF, com fulcro no Parecer nº 106/2020-CEDF, autorizada a ofertar a Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e a equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

- Certificado de Licenciamento, emitido em 8 de abril de 2022, no qual se verifica o parecer de viabilidade e as licenças concedidas pelos órgãos competentes do GDF para a etapa pleiteada.



- Contrato de Locação do imóvel e Primeiro Termo Aditivo, em nome da mantenedora, com vigência de 10 (dez) anos, a contar de 12 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2027.

Das visitas de inspeção in loco

Foram realizadas duas visitas de inspeção in loco, em 27 de agosto de 2021 e em 9 de setembro de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias. É importante destacar que na primeira inspeção a instituição educacional não havia iniciado as atividades educacionais para a oferta pleiteada.

Com relação aos espaços físicos, o prédio funciona em dois pavimentos, o térreo, onde ficam localizadas as instalações da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, e o primeiro andar, onde estão as instalações do Ensino Fundamental, Anos Finais, e do Ensino Médio. Apresenta condições físicas satisfatórias, dispendo de playground equipado com brinquedos diversos, quadra de esportes, sanitários adequados para os estudantes da Educação Infantil e para PNE, sala de leitura, laboratório maker, laboratório de ciências, dentre outros espaços, com mobiliário, iluminação e ventilação adequados. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção in loco estão de acordo com a oferta e em consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada e a escrituração está de acordo com o Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal. Destaca-se que o sistema de matrícula e os diários de classe são informatizados e que os arquivos corrente e permanente são guardados em condições satisfatórias de segurança e de fácil localização.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão:

“Oferecer serviços educacionais de qualidade, fundamentados em princípios éticos, voltados para o desenvolvimento humano e para o trabalho, com segurança, afeto, atenção e respeito às pessoas, visando à formação integral do indivíduo.”

2. Organização Pedagógica

2.1. Etapas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas conforme registro abaixo:

I- Educação Infantil

- Creche:

a) Infantil II - para crianças com 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;

b) Infantil III - para crianças com 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

- Pré-Escola:

a) Infantil IV - para crianças com 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;

b) Infantil V - para crianças com 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

II - Ensino Fundamental - do 1º ao 9º ano, sendo o 1º ano para crianças com 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

III - Ensino Médio - 1ª à 3ª série, com duração mínima de três anos.

O atendimento é realizado nos turnos matutino e vespertino, sendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertados em jornada parcial, ampliada e integral; e o Ensino Fundamental, anos finais, e o Ensino Médio, em jornada ampliada. Todas as etapas têm regime de matrícula anual, com 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, observado o cumprimento da carga horária mínima, conforme legislação vigente.

Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as jornadas ampliada e integral são constituídas por atividades complementares que envolvem o acompanhamento pedagógico, a realização de atividades culturais, artísticas e esportivas, além de atividades de formação pessoal e social, abrangendo serviços de cuidado, alimentação e higiene.

No Ensino Médio, até 20% (vinte por cento) da carga horária total será trabalhada a distância, podendo incidir tanto na Formação Geral Básica quanto nos Itinerários Formativos do currículo, com suporte tecnológico e pedagógico adequados e com o acompanhamento/a coordenação dos docentes. Registra-se que:

O colégio conta com a plataforma do sistema SAS e o Google for Education. As aulas são ministradas pelo Classroom. Todas as salas do Colégio Anchieta II são equipadas com roteador e AppleTV, sendo uma rede para alunos (com filtro de internet) e uma rede para visitantes (restrita). (sic)

2.2. Metodologias adotadas

As práticas pedagógicas do Colégio Anchieta II estão fundamentadas no sociointeracionismo e visam desenvolver as diversas dimensões do ser humano, proporcionando "novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e



formular hipóteses sobre fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos”. Nessa perspectiva, são promovidas condições para que os estudantes possam interagir com os objetos de conhecimento e desenvolver uma postura ativa, criativa e crítica, em um ambiente em que todos aprendam e ensinem, num processo cíclico e contínuo, sendo o educador o mediador do aprendizado.

A instituição educacional valoriza as situações lúdicas de aprendizagem e busca favorecer a autonomia e o protagonismo do estudante, considerando as fases do desenvolvimento da criança e do jovem, sua singularidade e formações identitárias e culturais próprias, o que implica práticas escolares diversificadas que contemplem suas necessidades e os diferentes modos de inserção social. Além disso, em todas as etapas, são utilizadas novas tecnologias, respeitando a maturidade e o interesse do estudante.

2.3. Projetos Interdisciplinares

A instituição educacional desenvolve projetos interdisciplinares em todas as etapas da Educação Básica, com a intenção de criar um ambiente provocativo e favorável à participação dos estudantes, despertando seu interesse e sua curiosidade.

No Ensino Fundamental, são ofertados Projetos Interdisciplinares Eletivos, de livre escolha do estudante, que correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual de cada ano, conforme quadros descritivos anexos. Também são ofertados projetos acadêmicos e institucionais.

2.3. Educação Inclusiva

A instituição educacional prevê um conjunto de serviços e recursos educacionais para o atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, com altas habilidades ou superdotação, considerando a singularidade das situações, o perfil dos estudantes, as suas características biopsicossociais e faixas etárias.

Dentre as estratégias adotadas, está prevista a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, o acompanhamento e o apoio pedagógico, adoção de práticas inclusivas, participação e integração da família e formação continuada para os docentes.

3. Organização Curricular

O currículo da Educação Infantil tem como base os eixos norteadores, interações e brincadeiras, que asseguram os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, no âmbito dos quais se organizam os cinco campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A Parte Diversificada é constituída de projetos pedagógicos que consideram a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural. O planejamento das atividades pedagógicas é feito de forma flexível, considerando os materiais e o tempo necessário para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem, bem como a faixa etária dos estudantes.



No Ensino Fundamental, o currículo está organizado contemplando a Formação Geral Básica, com as áreas do conhecimento e os componentes curriculares previstos na BNCC, e a Parte Diversificada, constituída da oferta de Língua Inglesa, nos anos iniciais, de Filosofia, nos anos finais, e do Projeto Interdisciplinar Eletivo - PIE em toda a etapa, conforme registro do quadro-resumo da matriz curricular anexo. Ressalta-se que, nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco o processo de alfabetização.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica, de acordo com as áreas do conhecimento previstas na BNCC e respectivos componentes curriculares, e pelos Itinerários Formativos. Esses são constituídos por unidades curriculares, organizadas a partir dos eixos estruturantes e dos respectivos componentes, os quais abrangem o Núcleo Comum, formado pelo Projeto de Vida, e os Aprofundamentos em uma ou mais áreas do conhecimento, conforme quadros-resumos das matrizes curriculares e programas específicos dispostos nos anexos.

Os Itinerários Formativos serão desenvolvidos com metodologias que atendam à heterogeneidade dos estudantes, suas necessidades e expectativas, visando fortalecer o protagonismo juvenil. Ao estudante, será garantida a escolha do itinerário de seu interesse, realizada no momento da matrícula e viabilizada a opção de alteração desta escolha, conforme os critérios de mobilidade previstos pela instituição educacional, assegurado o devido aproveitamento da carga horária concluída com êxito.

O Projeto de Vida será ofertado em todas as séries do Ensino Médio, tanto como unidade curricular quanto de forma transversal, nas reflexões das demais unidades ofertadas, concorrendo para o desenvolvimento das dez competências gerais da Educação Básica. Serão realizados estudos acerca dos cenários e das tendências do mercado de trabalho e sobre as profissões, trabalhando a construção da matriz SWOT aplicada ao contexto de planejamento estratégico da carreira e contemplado, ainda, o desenvolvimento de habilidades e competências socioemocionais.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, observado o aprofundamento conforme o nível de maturidade do estudante. No Ensino Fundamental e Médio, registram-se ainda os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

4. Avaliação

4.1 Avaliação das Aprendizagens

Na Educação Infantil, a avaliação é constante e destina-se a orientar o processo educativo, sem o objetivo de promoção, retenção ou avanço. Os critérios de avaliação consideram os aspectos do desenvolvimento biopsicossocial e cultural dos estudantes, suas diferenças individuais bem como a formação de hábitos, atitudes e habilidades. Os resultados são expressos em relatórios de acompanhamento da vida escolar, comunicado trimestralmente aos responsáveis, observada a frequência mínima exigida na legislação vigente.

Nos Ensinos Fundamental e Médio, o processo de avaliação considera a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo do período letivo sobre os finais. A verificação do rendimento escolar é expressa em notas, numa escala de 0,0



(zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo aprovado o estudante que atingir média anual igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular, e cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas. Registra-se, ainda, que a instituição educacional apresenta critérios específicos de avaliação para a composição da média trimestral, variando conforme os anos, séries e componentes curriculares, cujas fórmulas encontram-se detalhadas no Regimento Escolar.

4.2. Avaliação Institucional

A instituição educacional realiza a avaliação institucional com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e de aprofundar o compromisso com o serviço prestado e a responsabilidade social. A avaliação é realizada anualmente, mediante aplicação de questionários para toda a comunidade escolar, utilizando o método de escalas gráficas, e os resultados são discutidos pela direção e demais colaboradores.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1. Plano de permanência

A instituição educacional promove reuniões pedagógicas a fim de definir estratégias para solucionar os problemas de frequência, assiduidade e de aprendizagem dos estudantes, incluindo o estreitamento das relações com as famílias e com a comunidade escolar, o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, além da oferta de oficinas de estudos, apoios e plantões de dúvidas.

5.2. Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional verifica o êxito escolar por meio da análise dos resultados das avaliações das aprendizagens, em função das competências e habilidades necessárias às etapas ofertadas. Considerando a individualidade dos estudantes, busca-se o contato frequente com as famílias e o trabalho com ações preventivas, tanto no campo comportamental quanto no campo das dificuldades relacionadas à construção e à assimilação do conhecimento. E são elaborados planos de ação para sanar as dificuldades levantadas, cujo acompanhamento e revisão são constantes.

5.3. Recuperação das aprendizagens

Estão previstos estudos de recuperação para os estudantes com aproveitamento insuficiente, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. A recuperação parcial é realizada ao término do primeiro e do segundo trimestres e a recuperação final ao término do ano letivo. As aulas são de responsabilidade do professor regente, supervisionadas pela Coordenação Pedagógica, com programação concentrada e intensiva. Ao final do período de aulas, será aplicada a avaliação de recuperação, em que o estudante deverá ter aproveitamento mínimo de 6,0 pontos para conseguir a aprovação.

Do Regimento Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Regimento Escolar contém 167 (cento e sessenta e sete) artigos e 59 (cinquenta e nove) páginas, possui normas claras e objetivas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade no Colégio Anchieta II, situado na EQNM 5/7 S/N, Área Especial A, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Integral Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 29.314.868/0001-48,;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do presente parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o Parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 31 de maio de 2022.

JACIRA GERMANA DOS REIS
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 31/5/2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO I DO PARECER Nº 94/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: COLÉGIO ANCHIETA II Etapa: Educação Infantil – Pré-Escola Turno: Diurno (matutino / vespertino) Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual					
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Infantil II	Infantil III	Infantil IV	Infantil V
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada parcial)		21	21	21	21
CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada parcial)		866	866	866	866
CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada ampliada)		40	40	40	40
CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada ampliada)		1600	1600	1600	1600
CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada integrada)		51	51	51	51
CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada integral)		2066	2066	2066	2066
Observação: 1) Horário de funcionamento da instituição educacional: 6h30 às 19h. 2) Horário de aulas: <ul style="list-style-type: none">• Jornada parcial: Matutino - 7h30 às 11h50 / Vespertino - 13h30 às 17h50• Jornada ampliada: 7h30 às 15h30• Jornada integral: 7h30 às 17h50					
3) Duração do módulo-aula: 60 minutos.					
4) Duração do intervalo supervisionado: 20 minutos.					
5) Duração do almoço: 60 minutos.					
6) Os horários constantes dos itens 2 a 5 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					
7) No campo da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária anual.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER Nº 94/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: COLÉGIO ANCHIETA II										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa						x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
Filosofia		-	-	-	-	-	x	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (em horas)		833	833	833	833	833	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA		45	45	45	45	45	30	30	30	34
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (em horas)		1500	1500	1500	1500	1500	1000	1000	1000	1133
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL		60	60	60	60	60	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (em horas)		2000	2000	2000	2000	2000	-	-	-	-
OBSERVAÇÕES:										
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h.										
2. Horário das aulas:										
• Jornada parcial - 1º ao 5º ano: Matutino: 7h30 às 12h / Vespertino: 13h30 às 18h										
• Jornada ampliada - 1º ao 5º ano: 7h30 às 15h20										
• Jornada integral - 1º ao 5º ano: 7h30 às 17h50										
• Jornada ampliada - 6º ao 8º ano: Matutino: 7h30 às 12h50										
• Jornada ampliada - 9º ano: Matutino: 7h30 às 12h50 e duas vezes por semana de 13h30 às 15h10.										
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos (1º ao 9º ano)										
4. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.										
5. Duração do almoço: 50 minutos.										
6. Os itens enumerados de 2 a 5 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
7. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.										



QUADROS DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	PROJETO LITERÁRIO
Público-alvo	Ensino Fundamental - adequado à faixa etária
Duração	No decorrer do ano letivo com encontros semanais
Objetivo Geral	Incentivar a pesquisa e a produção escrita com atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens – Língua Portuguesa, Artes
Eletividade do Estudante	Ao estudante será facultada a escolha por este projeto ou outro, de seu interesse, ofertado pela instituição.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	PROJETO ROBÓTICA
Público-alvo	Ensino Fundamental adequado à faixa etária
Duração	No decorrer do ano letivo com encontros semanais
Objetivo Geral	Desenvolver a compreensão dos estudantes sobre os conceitos, as práticas e as perspectivas de investigação, associando o conteúdo curricular ao estudo da robótica.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa Matemática - Matemática
Eletividade do Estudante	Ao estudante será facultada a escolha por este projeto ou outro, de seu interesse, ofertado pela instituição.



ANEXO III DO PARECER Nº 94/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: COLÉGIO ANCHIETA II Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime e Oferta: anual - Forma Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		1800		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	Projeto de Vida I	X	-	-
	Projeto de Vida II	-	X	-
	Projeto de Vida III	-	-	X
	Educação Financeira	-	X	-
	Educação Comercial	-	-	X
	Empreendedorismo	-	-	X
Aprofundamento em áreas do conhecimento	Obrigatórias	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		12	12	12
MÓDULO-AULA MENSAL - contraturno		8	8	8
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial		466	466	466
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância		213	213	213
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		2039		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO		3840		
OBSERVAÇÕES:				
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h.				
2. Jornada e turno, horário das aulas:				
• Matutino: 7h30 às 12h50 e duas vezes por mês de 13h30 às 17h10.				
• Vespertino: 13h30 às 18h50e duas vezes por mês de 7h30 às 11h10.				
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
4. Duração do intervalo: 20 minutos				
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
6. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária geral.				



QUADROS DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

PROGRAMA DO ITINERÁRIO FORMATIVO		
TEMA:	Ferramentas Digitais	
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)	PRESENCIAL	1400
	A DISTÂNCIA	640
PERFIL DO EGRESSO		
<p>O egresso do itinerário ferramentas digitais será um cidadão criativo, analítico e empreendedor, capaz de utilizar diferente tipos de tecnologias para executar projetos pessoais ou produtivos, bem como para investigar e compreender a realidade, a fim de propor soluções alinhadas ao desenvolvimento da comunidade e articuladas ao seu Projeto de Vida. Para isso, o foco desse itinerário será no desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas às áreas de designer de inovação, marketing digital e e-commerce. Para o prosseguimento de estudos, são indicadas as seguintes formações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ou qualificação profissional, tais como: editor de vídeo, operador de Gravação e Edição de áudio, operador de Câmera, Assistente Administrativo, Promotor de Vendas, Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias digitais e Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos, entre outros.• Cursos técnicos do eixo Gestão e Negócios e do eixo Informação e Comunicação, tais como: Técnico em Administração, Técnico em Comércio, Técnico em Finanças, Técnico em Marketing, Técnico em Vendas, Técnico em Programação de Jogos Digitais e cursos do eixo Produção Cultural e Design, como: Técnico em Design Gráfico, Técnico em Multimídia entre outros previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC.• Cursos superiores de tecnologia do eixo Gestão e Negócios e do eixo Informação e Comunicação, tais como: Gestão Comercial, Marketing, Processos Gerenciais, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, e cursos do eixo Produção Cultural e Design, como: Design Gráfico, Produção Multimídia e Produção Publicitária entre outros previstos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - MEC.• Cursos de graduação de nível superior em Administração, Marketing, Artes Visuais, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet e Ciências da Computação entre outros.		
HABILIDADES GERAIS		
<p>- Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais.</p> <p>- Posicionar-se com base em critérios científicos, éticos e estéticos, utilizando dados, fatos e evidências para respaldar conclusões, opiniões e argumentos, por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis, sempre respeitando valores universais, como liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade.</p> <p>- Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos.</p> <p>- Reconhecer e analisar diferentes manifestações criativas, artísticas e culturais, por meio de vivências presenciais e virtuais que ampliem a visão de mundo, sensibilidade, criticidade e criatividade.</p> <p>- Questionar, modificar e adaptar ideias existentes e criar propostas, obras ou soluções criativas, originais ou inovadoras, avaliando e assumindo riscos para lidar com as incertezas e colocá-las em prática.</p> <p>- Difundir novas ideias, propostas, obras ou soluções por meio de diferentes linguagens, mídias e plataformas, analógicas e digitais, com confiança e coragem, assegurando que alcancem os interlocutores pretendidos.</p> <p>- Reconhecer e utilizar qualidades e fragilidades pessoais com confiança para superar desafios e alcançar objetivos pessoais e profissionais, agindo de forma proativa e empreendedora e perseverando em situações de estresse, frustração, fracasso e adversidade.</p> <p>- Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e adaptar metas, identificar caminhos, mobilizar apoios e recursos, para realizar projetos pessoais e produtivos com foco, persistência e efetividade.</p> <p>- Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento e sobre seus objetivos presentes e futuros, identificando aspirações e oportunidades, inclusive relacionadas ao mundo do trabalho, que orientem escolhas, esforços e ações em relação à sua vida pessoal, profissional e cidadã.</p>		
HABILIDADES ESPECÍFICAS		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Eixo de Investigação Científica na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Investigar e analisar situações- problema e variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais.
Eixo de Investigação Científica na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Investigar e analisar situações- problema envolvendo temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.
Eixo de Investigação Científica na Área de Linguagens e suas Tecnologias	Investigar e analisar a organização, o funcionamento e/ou os efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), situando-os no contexto de um ou mais campos de atuação social e considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.
Eixo de Processos Criativos na Área de Linguagens e suas Tecnologias	Selecionar e mobilizar intencionalmente, em um ou mais campos de atuação social, recursos criativos de diferentes línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), para participar de projetos e/ou processos criativos.
Eixo de Processos Criativos na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.
Eixo de Processos Criativos na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre a dinâmica dos fenômenos naturais e/ou de processos tecnológicos, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais (como softwares de simulação e de realidade virtual, entre outros).
Eixo de Empreendedorismo na Área de Linguagens e suas Tecnologias	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às várias linguagens podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais.
Eixo de Empreendedorismo na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às Ciências da Natureza podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais.
Eixo de Empreendedorismo na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas podem ser utilizadas na concretização de projetos pessoais ou produtivos, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando as diversas tecnologias disponíveis, os impactos socioambientais, os direitos humanos e a promoção da cidadania.
METODOLOGIA	
Os estudantes terão uma experiência prática com o mundo digital e as ferramentas digitais, compreendendo	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



desde a parte de planejamento à execução, divulgação e distribuição digital de produtos ou serviços, tendo, portanto, a oportunidade de compreender variáveis da comercialização, principalmente via e-commerce. Ele será levado a exercitar a criatividade e as ferramentas tecnológicas para desenvolver, disseminar, promover e/ou criar um produto ou serviço a ser divulgado principalmente pelas redes sociais, sendo que para isto deverá realizar um estudo sobre diferentes formas de comunicar-se com seu público-alvo, além de acompanhar o resultado de suas campanhas e postagens, levando-o a desenvolver e aperfeiçoar formas criativas e eficazes de comunicação.

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA	SÉRIE			EMENTA
	1ª	2ª	3ª	
Tecnologias Digitais	X	-	-	Tecnologias digitais de informação e comunicação. Tecnologias de imagem, áudio e vídeo.
Inovação e Criatividade	X	-	-	Inovação. Lógica criativa. Técnicas de criatividade.
Mídias Digitais	X	-	-	Cultura digital. Linguagem das mídias digitais. Produção. Edição. Manipulação e distribuição das mídias digitais.
Marketing	X	-	-	Visão Estratégica de Negócios. Funções do marketing. Mix de Marketing. Comportamento do consumidor. Segmentação de mercados. Planejamento de marketing.
Projeto de Vida I	X	-	-	Mercado de trabalho e suas profissões. Tendências profissionais. Habilidades e competências socioemocionais.
Jogos Digitais e Gamificação	-	X	-	Elementos de jogos. Interface gráfica para jogos digitais. Estratégias de engajamento na produção de experiências lúdicas. Design de jogos e ambientes virtuais.
Estatística	-	X	-	Organização e apresentação de dados estatísticos. Tabelas. Gráficos. Noções de probabilidade.
Design	-	X	-	Linguagem visual. Linguagem da forma. Planejamento, produção e ferramentas do designer.
Gestão Educação Financeira	-	X	-	Conceitos financeiros. Formação dos custos. Gerenciamento de custos de uma organização.
Projeto de Vida II	-	X	-	Objetivos pessoais e profissionais. Análise de SWOT pessoal.
Direito Empresarial	-	-	X	Noções do direito constitucional. Noções do direito administrativo. Noções de direito tributário. Noções do direito civil. Noções de direito do trabalho.
Mercado Digital	-	-	X	Conectividade. Plataformas digitais. Operações de e-commerce.
Gestão Educação Comercial	-	-	X	Visão sistêmica. Gestão de compras. Gestão de vendas. Gestão de pessoas. Gestão de produtos. Gestão de processos.
Empreendedorismo	-	-	X	Perfil do empreendedor. Análise de viabilidade de uma ideia. Plano de negócios.
Projeto de Vida III	-	-	X	Planejamento estratégico de carreira.

PERCURSO DO ESTUDANTE

O estudante cursará o Aprofundamento e as unidades curriculares do Núcleo Comum ao longo das três séries do Ensino Médio. A mobilidade do itinerário formativo está assegurada ao final de cada trimestre, em que o estudante poderá optar por continuar ou trocar o Aprofundamento inicialmente escolhido. A solicitação deverá ser feita a coordenação para que seja feita o aproveitamento das horas cursadas no itinerário atual e a transferência ao para o itinerário a ser cursado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO IV - QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Dança	100 minutos
Banda	50 minutos
Futsal	100 minutos
Capoeira	100 minutos
Teatro	100 minutos
GAPE	100 minutos
Acompanhamento Escolar	200 minutos